



COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.498/2017, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, o qual propõe denominação a artéria deste município e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis, atende aos requisitos regimentais e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos princípios da técnica legislativa e não encontrando óbices para sua aprovação.

Diante do exposto, à unanimidade, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à proposição legislativa em esboço.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Vereador **MARCELO GOMES** – Presidente

Vereador **ALBERES LOPES** – Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro

Vereador **RICARDO LIBERATO** – Membro

Vereador **ROZAEL DO DIVINÓPOLIS** – Membro